



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 029/2016 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com nível superior na área da saúde, com pós-graduação lato sensu preferencialmente na área de gestão administrativa. Experiência mínima de 05 anos em gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou na área de educação, e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para a saúde e/ou a educação.

Conhecimento em acompanhamento dos Programas de Residência em Saúde.

Conhecimento e habilidade em informática e em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-003/2016 (Termo 4562)

Atividades e Produtos:

Atividade 1.1: Realizar levantamento do número de residentes matriculados nas instituições em comparativo com os residentes cadastrados no SisCNRN.

Atividade 1.2: Realizar mapeamento da situação dos residentes cadastrados no SisCNRN, especificando a situação destes.

Atividade 1.3: Propor estratégias para solucionar as possíveis desconformidades no cadastro dos residentes no SisCNRN.

Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico situacional dos residentes que já concluíram a residência médica, mas ainda estão no SisCNRN em situação “cursando”, incluindo proposta de medidas para solucionar as possíveis desconformidades.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 15/09/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 15/09/2016**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.